



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 1356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº.053, de 02 de março de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Quarto Aditivo ao Contrato Nº 035/2017** - Contratada: AS Engenharia Eireli - Epp
- **Segundo Aditivo ao Contrato Nº 036/2018** - Empresa: GRV Telecom Ltda - Me.
- **Sexto Aditivo ao Contrato Nº 034/2017** - Empresa: Atlantico Transportes e Turismo Ltda.
- **Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 062/2019** - Empresa: Radarmes Segurança Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

PORTARIA Nº.053, de 02 de março de 2020.

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Ficam nomeado O Sr. José Artur Fontes Pinto Cardoso, para exercer o cargo de DEFENSOR PUBLICO MUNICIPAL, de provimento em comissão símbolo CC- II.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dois de março de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Quarto Aditivo ao Contrato Nº 035/2017

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: AS ENGENHARIA EIRELI - EPP: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 035/2017, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa:AS ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 28/02/2020 até 26/02/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 1.536.000,00 (Hum milhão quinhentos e trinta e seis mil reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Segundo Aditivo ao Contrato Nº 036/2018

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: GRV TELECOM LTDA - ME: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 036/2018, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: GRV TELECOM LTDA - ME.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 28/02/2020 até 26/02/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 68.760,00 (Sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Sexto Aditivo ao Contrato Nº 034/2017

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 034/2017, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 28/02/2020 até 26/02/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 1.660.619,52 (Hum milhão seiscentos e sessenta mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 062/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: RADARMES SEGURANÇA LTDA: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 062/2019, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: RADARMES SEGURANÇA LTDA.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 28/02/2020 até 26/02/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.